Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 812/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 19 de dezembro de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 702/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 224/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.833/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde o Gerente da Divisão de Meio Ambiente, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 224/2024

Andradas, 09 de dezembro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações de quais providencias podem ser tomadas para que ocorra a poda de arvore na rua Paulo Sérgio Mosconi próxima ao número 214, Jardim Pirapitinga.

Moradores relatam sobre o risco eminente de acidentes devido a arvore estar em contato com a rede elétrica conforme imagem em anexo.

Devido ao exposto requer informações sobre quais providencias podem ser tomadas.

Rozilda e Conti

Rozilda de Campos Conti
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico:meioambiente@andradas.mg.gov.br
Sitio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br
Divisão de Meio Ambiente

Processo nº: 14833/2024

Exma. Sr.ª

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Em atenção ao processo 14833/2024, é informado que foi realizada vistoria no local indicado pelo requerimento nº 224/2024 da Câmara Municipal de Andradas, sendo averiguado o espécime arbóreo indicado. O espécime está localizado em área de calçamento de lote particular na Rua Paulo Sérgio Mosconi, na parte oposta ao número 224 (Bairro Pirapitinga).

Tal espécime arbóreo trata-se de um ficus (figueira - *Ficus benjamina*), árvore exótica pertencente ao gênero *Ficus*. Este espécime é conhecido por possuir raízes com crescimento agressivo, causando danos estruturais, entupimentos de redes de água, galerias de água pluvial e esgoto, chegando a até 60m de raio. No local foi verificado que a árvore se encontra na parte oposta a rede elétrica, porém devido ao grande porte, em eventual queda poderá vir a atingi-la. A árvore possui DAP de 0,80m e altura em torno de 15m.

Durante a vistoria, ficou evidente a realização de podas na parte inferior o que ocasionou o crescimento demasiado do espécime. Nova poda, agora da parte superior, com intuito de diminuir o volume e tamanho do espécime, poderá ocasionar quase que a remoção da totalidade da folhagem. Ainda, ficou evidente alguns locais no tronco da árvore, na parte inferior, que se encontram ocas e brocadas, havendo possível risco de queda devido ao dano na base do tronco de sustentação. A norte há residências que poderão ser atingidas, em caso de queda do espécime arbóreo.

Desta forma, fica evidente que a poda não solucionará o risco em questão. Assim, a presente solicitação da câmara municipal junto ao processo 14833/2024, em conjunto com este parecer, serão encaminhados ao Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), através do processo 15088/2024, para avaliação da situação e possível deferimento de solicitação de **substituição** do espécime, respeitando a DN nº 09/22. Há previsão de realização de reunião do CODEMA na terceira semana de janeiro de 2025, sendo deliberada a presente situação.

Seguem fotos para contextualização e entendimento da situação encontrada.


Árvore Indicada
Rua Paulo Sérgio Moscon













Sem mais para o momento.

Andradas, 18 de dezembro de 2024.

CLAUDIO JUNIOR ARAUJO:04929793670
Assinado de forma digital por CLAUDIO JUNIOR ARAUJO:04929793670
Dados: 2024.12.18 17:15:24 -03'00'

Claudio Junior Araújo
Gerente da Divisão de Meio Ambiente
Matrícula 07509